

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 562/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº 123643/2016; Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Matricula	Nome	Nível Efeito Financeiro
245929	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	"02" 11/03/2016
246037	FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	"02" 11/03/2016
245926	JACKSON FABRICIO OLIVEIRA DWORAK	"02" 04/03/2016
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	"02" 01/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e02a36f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar